SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 24 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO II | Nº 0339

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
PORTARIA N.º 082/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal 256/2007, c/c Leis Federais Lei nº 11.350/2006; art. 67, Inciso I, da Lei n.º 9.394/96(LDB), e demais legislações aplicáveis à espécie, sob o regime de trabalho celetista e,

Considerando, aprovação no Concurso Público 001/2008 realizado no dia 09 de março de 2008, homologado em 14/05/2008, para provimento de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, em conformidade ao r. **MANDADO DE SEGURANÇA ref. ao Processo Nº 032.2011.000.483-8**, emanado da Comarca de Santa Luzia/PB,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOÁCIO DE MEDEIROS SANTOS**, portador do CPF nº 063.912.964-13 e RG nº 2.839.318 SSP/PB (21/11/2000), para exercer o cargo de **MOTORISTA M-1**, do Quadro Efetivo da Administração Publica Municipal, com lotação na Secretaria de Infra estrutura, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Convocar o Candidato, ora nomeado, para a posse no referido cargo a partir do dia 1º de junho do ano em curso, conforme prazo estabelecido no r. mandado acima descrito.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó - PB, em 23 de Maio de 2011.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:862A6915

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
ABERTURA PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

TOMADA DE PREÇO 02/2011
Abertura Proposta de Preço

A Prefeitura Municipal de Montadas, através de sua comissão de licitação, devidamente designada pela portaria nº 1043 de 02/05/2011 de acordo com a lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, torna público a quem possa interessar o julgamento da fase de habilitação, envelope nº 01, apresentados na reunião realizada no dia 03 de maio de 2011, em sua sala de reuniões, localizada a Rua José Veríssimo de Souza, 106, a licitação sob a modalidade de tomada de preço nº 02/2011, com o cujo objeto visa selecionar propostas a execução de obra de CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS: JOÃO GINU DOS SANTOS, DEODATO SIMPLÍCIO DE ARAÚJO E GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ (PARTE), situadas no Município de Montadas, conforme PLANO DE TRABALHO do PROGRAMA TURISMO SOCIAL NO BRASIL, CONTRATO DE REPASSE Nº 0336452-71/2010 – MINISTÉRIO DO TURISMO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Conforme convocação no diário oficial dos municípios do Estado da Paraíba, Feita a analise de julgamento da ta de Preço do envelope nº 02, nos termos da lei 8.666/93. Foram ofertados as seguintes Propostas: CLASSIC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME., R$ 293.019,56 (duzentos e noventa e três mil, dezenove reais e cinqüenta e seis centavos). A comissão aguarda o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para da continuidade ao processo licitatório. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Montadas, 23 de maio de 2011.

KLEBER VERÍSSIMO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Kleber Verissimo de Souza
Código Identificador:B6D035CE

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite 001-2011 Aberta em 14/02/2011 pela CPL, portaria nº 001-2011 de 03 -01-2011, objetivou a seleção da melhor proposta para os serviços de Assessoria Juridica, conforme Carta Convite foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente consoante com o parecer jurídico do Procurador do Município. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, Adjudico e Homologo a decisão da Comissão de Licitação ao vencedor: Jakeleudo Alves Barbosa.

Pedra Branca, 14 de Fevereiro de 2011

FRANCISCO GENETON DE CALDAS
Presidente

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:412C047F

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite 002-2011 Aberta em 12/03/2011 pela CPL, portaria nº 001-2011 de 03 -01-2011, objetivou a seleção da melhor proposta para os serviços de Contabilidade , conforme Carta Convite foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente consoante com o parecer jurídico do Procurador do Município. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, Adjudico e Homologo a decisão da Comissão de Licitação ao vencedor: Damião Pereira de Lacerda.

Pedra Branca, 15 de Março de 2011

FRANCISCO GENETON DE CALDAS
Presidente

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:CC6BF2D4

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço 001-2011 Aberta em 04/03/2011 pela CPL, portaria nº 001-2011 de 03 -01-2011, objetivou a seleção da melhor proposta para aquisição de Combustíveis , conforme Tomada de Preço foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente consoante com o parecer jurídico do Procurador do Município. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, Adjudico e Homologo a decisão da Comissão de Licitação ao vencedor: M. Bernardino e Filho Ltda.

Pedra Branca, 15 de Março de 2011

FRANCISCO GENETON DE CALDAS
Presidente

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:FE35D789

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2011

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Picuí, Comunica aos interessados o adiamento para às 07h30min horas do dia 06 de junho de 2011, da sessão de abertura da licitação, modalidade Pregão Presencial, do tipo menor, para AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO PASSEIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA. Maiores informações: Sala Comissão Permanente de Licitação, Centro Administrativo Municipal, 348 - Monte Santo – Picuí, no horário das 07h00min as 12h00min horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126 - E-mail: pmp.cpl@gmail.com.

Picuí - PB, 23 de maio de 2011.

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AC1312C7

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E PEÇAS PARA FROTA MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2011.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 02.00 - Poder Executivo Municipal - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00086/2011 - 23.05.11 - REMIR AUTO PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA ME - R$ 196.730,00
CT Nº 00087/2011 - 23.05.11 - JOSÉ ADENILSON DANTAS HENRIQUES - R$ 96.538,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1386207C

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00006/2011

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00006/2011, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA SITUAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ASSP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - R$ 31.500,00.

Picuí - PB, 04 de Maio de 2011

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5A986857

GABINETE
PORTARIA Nº 078/2011

O Prefeito Constitucional de Picuí, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo servidor de concessão de disponibilidade de sua pessoa ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipal da Região do Curimataú Paraíbano – SINPUC;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal através do Parecer PMP/PJM/Nº 031/2011, onde recomenda o deferimento do pedido, atendidos os pressupostos do art. 33, XVII da Constituição Estadual e do art. 43 da Lei Complementar nº 02/2008;

CONSIDERANDO que o servidor foi nomeado para ocupar o cargo de Professor na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Juventino Henriques da Costa”, localizada na comunidade Malhada Vermelha, na zona rural do Município, onde presta seus efetivos serviços,

atendendo 27 (vinte e sete) alunos, sendo o único professor lotado naquela Unidade Escolar;
CONSIDERANDO a inexistência de outro professor na rede municipal de ensino para atender a comunidade escolar atendida pelo requerente;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público (dos alunos matriculados naquela Unidade Escolar) sobre o interesse particular (do servidor de obter a licença requerida);

R E S O L V E:

INDEFERIR o Requerimento de concessão de disponibilidade em favor do SINPUC apresentado pelo servidor SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 65117-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 2, Classe B, nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

O Indeferimento do pleito do servidor se deve às justificativas supramencionadas, levando-se em consideração o interesse público envolvido de atendimento aos alunos matriculados na Escola Municipal onde está lotado o servidor.

Picuí (PB), 04 de maio de 2011.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 05/05/2011. REPIBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:92E94820

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2011

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2011, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS E PEÇAS PARA FROTA MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ ADENILSON DANTAS HENRIQUES - R$ 96.538,00; REMIR AUTO PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA ME - R$ 196.730,00.

Picuí - PB, 23 de Maio de 2011.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BAB21293

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Fica sem efeito a publicação do Termo de Homologação referente ao PROCESSO nº 08.948.697.0103/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2011, publicado na página 5 no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba (www.diariomunicipal.com.br/famup), por erros administrativos na referida publicação.

Pombal, 23 de Maio de 2011.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:A903B1BE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 091/2011 DE 01 DE MAIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA JOSEANE LOPES DO NASCIMENTO**, para exercer suas funções no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com lotação na **Secretaria da Educação, Cultura e Esportes** de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade**, provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 18/04/2011.

Gabinete do Prefeito, 01 de maio de 2011.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:830B914E

